



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PIRATUBA

Rua Governador Jorge Lacerda, Nº 133, Centro · Piratuba/sc · CEP 89667000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

2843/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/119555/60455>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/73829, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Kelvin César Potrich - 00616633955

Endereço: Avenida 18 de fevereiro, nº 1205, Centro

CEP: 89667000

Município: PIRATUBA/SC

Empreendimento

Kelvin César Potrich - 00616633955

Endereço: Zonalta, nº sn, Interior

CEP: 89667000

Município: PIRATUBA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 416528.0, Y 6960855.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 8.419

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1.300

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
1	416574.00	6960856.00	92,40	8,80

2	416560.00	6960841.00	92,40	8,80
---	-----------	------------	-------	------

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
1	416563.00	6960799.00	-	15,00	3,00	530,14	120
2	416578.00	6960781.00	-	15,00	3,00	530,14	120

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
1	416530.00	6960798.00	2,00	2,00	1,50	36,00	6

4. CONSUMO DE ÁGUA

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento:10,96 m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:0514/2025

4.3. Número do Siout:2025/003.778-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente:10,96 m³/dia

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:Rio Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos: 5,85 m³

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	416400.00	6960796.00	8.419	5,0
Talhão 2	416646.00	6960694.00	8.419	5,0

Talhão 3	416911.00	6960606.00	8.419	5,0
Talhão 4	416821.00	6960851.00	8.419	5,0
Talhão 5	416753.00	6961008.00	8.419	5,0
Talhão 6	416621.00	6961175.00	8.419	5,0
Talhão 7	416092.00	6961253.00	8.419	5,0
Talhão 8	416280.00	6960907.00	8.419	5,0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

Área de APP com 0,6893 ha de vegetação relativamente preservada.

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área: 76,50 ha

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4213104-0AF374EB479B4932ADBFCBA8B6C6225A

(X) Reserva Legal (em hectare): 15.780 ha

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PIRATUBA, 23 de março de 2026